DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.248/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora **TÂNIA MARIA CARVALHO SANTOS,** portador do RG. nº 41.799.734-6, CPF. nº 303.788.578-51, lotada no cargo de Professor PEB-II Artes, a concessão do gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 17/08/2022 a 16/08/2023, gozadas a partir de 03 de julho de 2023.

Gabriel Monteiro, 17 de agosto de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.249/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **BEATRIZ DE OLIVEIRA DONADON RIBEIRO,** portador do RG. nº 48.575.512-9, CPF. nº 392.100.278-84, lotada no cargo de Assistente Social, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/09/2021 a 15/09/2022, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 21 de agosto de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.250/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **VALMIR LIMA,** portador do RG. nº 12.366.802, CPF. nº 037.165.558-78, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/02/2022 a 06/02/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 21 de agosto de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.251/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **CLEBER ALEX BORIN,** portador do RG. nº 32.367.779-4, CPF. nº 297.103.888-27, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05/06/2022 a 04/06/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 21 de agosto de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.252/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, com efeito retroativo ao mês de junho de 2023, à servidora desta prefeitura, senhora **EDECILDA JOSÉ VACARI,** portadora do RG. nº 20.245.743-6, CPF. nº 067.470.368-59, lotada no cargo de Agente Administrativo e Financeiro II, o Adicional de Insalubridade à base de 20% sobre o salário mínimo vigente, enquanto exercer atividades assim consideradas junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Gabriel Monteiro, 21 de agosto de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.253/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **SANDRA VALÉRIA GONÇALVES GARCIA,** portadora do RG. nº 22.526.771-8, CPF. nº 090.016.538-39, lotada no cargo de Agente Administrativo e Financeiro II, o Adicional de Insalubridade à base de 20% sobre o salário mínimo vigente, enquanto exercer atividades assim consideradas junto a EMEIF Maria Gazot Talarico.

Gabriel Monteiro, 21 de agosto de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.254/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, para constituírem o departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município de Gabriel Monteiro, os(as) seguintes servidores(as):

1 – ÉDNA DIAS RIBEIRO, Supervisora da VISA**,** RG. nº 42.019.887-8-SSP/SP, CPF. nº 327.786.038-83, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Gabriel Monteiro/SP.

2 – JULIO EDUARDO AMARAL DE SOUZA, Arquiteto, RG. nº 33.534.583-9-SSP/SP, CPF. nº 312.802.108-26, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Gabriel Monteiro/SP.

3 – JOSIANE NASCIMENTO DOS SANTOS, Atendente Sanitário, do RG. nº 46.372.678-9, CPF. nº 380.176.948-81, brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de Gabriel Monteiro/SP.

4 – JULIANA MARQUES GUARINO, Cirurgiã Dentista, RG. nº 34.979.594-X-SSP/SP, CPF. nº 224.070.788-70, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Gabriel Monteiro/SP.

5- ELOIZA CRISTINA VIEIRA STAFF, Enfermeira, RG. nº 34.721.668-3 e CPF. nº 321.243.368-00**,** brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Gabriel Monteiro/SP.

Gabriel Monteiro, em 22 de agosto de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.255/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **EDSON YUDI TAKANASHI,** portador do RG. nº 21.325.434, CPF. nº 117.409.528-80, lotado no cargo de Médico Ginecologista, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 23 de agosto de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

"Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 20/2023, cujo objeto é a locação de impressoras para serem utilizadas pelo Setor Ensino Fundamental e Ensino Médio, foi ratificada para a seguinte empresa: Mauro Sandrigo ME, pelo valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Gabriel Monteiro/SP, 23 de agosto de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....